

EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2024.4

SENAI – PE

A **Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/DR/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2024.4 pelo SENAI/DR/PE, nas modalidades Presencial e em Educação a Distância (EAD), em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento **de 66 (sessenta e seis) vagas** para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI/PE, para **treze (6) Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

1.2. A relação de cursos, vagas, modalidade, local de funcionamento e links de inscrição, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo, consta no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo Unificado 2024.4 será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE e executado pelas Unidades SENAI/PE, ofertantes dos cursos presentes neste edital.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1 A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI/PE para os cursos de Educação Profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.

2.2 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso e com toda a documentação solicitada válida.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

2.4 Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio e o candidato de maior idade.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE

3.1 Para os cursos presenciais, as aulas acontecerão de segunda a sexta, das 07h30 às 11h30 (turno da manhã); das 13h às 17h (turno da tarde); das 18h às 22h (turno da

noite); e das 9h às 13h para aulas presenciais da modalidade EAD, aos sábados.

3.2 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Idade de acordo com o curso que consta no anexo I.
- b) Estar cursando o 1º ano ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente/EJA Ensino Médio).
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.
- e) Não ser aluno de Curso de Aprendizagem Industrial Básica ou Técnica no SENAI/DR/PE.
- f) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:
 - 1) Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - 2) Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 - 3) Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 - 4) Software leitor de PDF;
 - 5) HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
 - 6) Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
 - 7) Banda Larga com mínimo de 10MB;
 - 8) Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e deverá ser realizada no link que consta no anexo I.

5.2 Período de inscrição on-line: de **12 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2024**.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição deverá ser realizada apenas por meio dos links disponibilizados no Anexo I deste edital.

6.2 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Acessar o link do curso escolhido;
- b) Seguir as orientações contidas no referido link;

- c) Preencher e fazer o *up-load* (envio) da documentação solicitada corretamente sob pena de indeferimento do formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
 - d) Ter lido e aceitado o presente Edital, e demais normas disciplinadoras.
- 6.3 O candidato deverá, para efetivar sua inscrição, fazer o *up-load* (envio) dos documentos abaixo relacionados nos links informados neste edital:
- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
 - d) Comprovante de Escolaridade – Declaração de matrícula do Ensino Médio com data atualizada do ano de 2024 ou de conclusão do Ensino Médio;
- 6.4 No ato da inscrição on-line, para o candidato com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado o *up-load* da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.
- 6.5 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem, devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.
- 7.2 O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;
- 7.3 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.
- 7.4 Resultado dos alunos matriculados será divulgado no site do SENAI Pernambuco <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia **21 de outubro de 2024**.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

- 8.1. A inscrição/cadastro/matricula será cancelada pelo SENAI/DR/PE se for

realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas. Além disso, caso seja constatada mais de uma inscrição por candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.

8.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR/PE.

8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4. O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

8.5. Os casos omissos, neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. A data de inicio das turmas 22/10/2024, horário e escola de cada cursos, consta no Anexo I.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo na primeira entrada do ano de 2024, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificamente, aqui elencados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de outubro de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I**Distribuição de escola, Curso, turma, turno quantidade de vagas, idade mínima e data de início da turma****ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS**

Endereço: Av. Dr. José Rufino, 1099 – Areias, Recife – PE, 50900-660.

Telefone: (81) 3202-0666 – opção 2

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA
PRESENCIAL	Técnico em Automação Industrial		NOITE	5	16 ANOS
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=579&ai=4120#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					
TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA
PRESENCIAL	Técnico em Eletrotécnica		MANHÃ	20	16 ANOS
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=579&ai=4118#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					
TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA
EAD	Técnico em Informática - EAD		SÁBADO - MANHÃ	10	16 ANOS
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=579&ai=4119#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					

ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO

Endereço: Antiga PE 28, s/n – Jardim Santo Inacio, Cabo de Santo Agostinho – PE – 54500-000.

Telefone: (81) 3521-1997 / 3521-0949 / 3521-0952 / 98139-0355

E-mail: centraldoaluno.cabo@sistemafiepe.org.br

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA
EAD	Técnico em Eletrotécnica - EaD		SABADO - TARDE	10	16 ANOS
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=579&ai=4121#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					
TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA
EAD	Técnico em Automação Industrial - EaD		SABADO - TARDE	15	16 ANOS
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=4&ps=579&ai=4122#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					

ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA

Endereço: Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3, s/n, Arthur Lundgren, Paulista – PE, 53417-710.

Telefone: (81) 3312-5371

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	TURNO	VAGAS	IDADE MÍNIMA
PRESENCIAL	Técnico em Química		NOITE	6	16 ANOS
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=579&ai=4123#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					

ANEXO II

Perfil dos cursos de Habilitação Técnica

Técnico em Automação Industrial.

Formar Técnicos em Automação Industrial, com sólidos conhecimentos, para atuar no desenvolvimento de sistemas de controle e automação, implementar e manter equipamentos e dispositivos, segundo os padrões técnicos de qualidade, segurança, respeito ao meio ambiente e produtividade, contribuindo para a melhoria dos níveis de competitividade das indústrias do Estado de Pernambuco.

Técnico em Eletrotécnica

Formar profissionais crítico-reflexivos dotados de compreensão dos processos tecnológicos que envolvem os sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, subsidiados pelos fundamentos científicos correspondentes ao setor da eletrotécnica, cumprindo a legislação vigente, atendendo parâmetros de eficiência energética, as normas e padrões técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria.

Técnico em Informática

Habilitar profissionais com competências para instalar e manter computadores e redes SOHO e desenvolver projetos de TI, conforme normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de TI verde, contribuindo assim para a melhoria dos níveis de excelência e competitividade das indústrias do Estado de Pernambuco.

Técnico em Química

Habilitar profissionais para realizar atividades pertinentes às operações e aos processos químicos industriais e laboratoriais, segundo padrões e normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.